



**EDITAL N° 06/PPGBCD/2023**  
**SELEÇÃO DE DOUTORADO**

A Coordenação do **Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e do Desenvolvimento** (PPGBCD), do Centro de Ciências Biológicas (CCB), da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), faz saber que nos períodos de **31 de outubro de 2023** a 27 de novembro de 2023 e de 06 de maio de 2024 a **03 de junho de 2024** estarão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão no Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e do Desenvolvimento - nível **Doutorado Acadêmico**.

**I. DAS VAGAS**

1.1 - O PPGBCD disponibiliza **05 (cinco) vagas** para este processo seletivo. Serão realizadas **2 (duas)** seleções, sendo a **1º seleção** de 28 de novembro a 18 de dezembro de 2023 e a **2ª seleção** de 04 de junho de 2024 a 24 de junho de 2024, ou até o preenchimento completo das vagas deste Edital. O programa **NÃO GARANTE BOLSAS** para os candidatos aprovados. A distribuição das bolsas disponíveis será realizada respeitando a ordem de classificação do(a) candidato(a) a partir da primeira seleção. **Caso os candidatos se inscrevam para duas ou mais vagas, as candidaturas serão automaticamente canceladas.** A lista dos docentes orientadores que abriram vaga neste processo seletivo segue na Tabela 1, abaixo:

**Tabela 1:** Lista de orientadores, projetos e vagas de doutorado abertas.

| Orientadores            | Projeto de pesquisa  | Vagas |
|-------------------------|--|-------|
| Evelise Maria Nazari    | Respostas celulares e moleculares em embriões expostos a herbicidas e larvicidas | 02    |
| Juliana Dal-Ri Lindenau | Telômeros e prognóstico de doenças complexas                                     | 01    |
| Juliana Dal-Ri Lindenau | RNAs de interferência na interação planta-patógeno                               | 01    |
| Ricardo Castilho Garcez | Organoides no estudo do desenvolvimento do Sistema Nervoso Central               | 01    |

1.2 - Para maiores informações sobre os docentes, assim como sobre as linhas de pesquisa, e-mail para contato, acesse o site do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e do



Desenvolvimento (<http://pbcd.ufsc.br/>).

1.3 - De acordo com a Resolução Normativa Nº 145/2020/CUN, de 27 de outubro de 2020, e Resolução Normativa Nº 4/2021/CPG, de 11 de novembro de 2021, este edital reserva **20%** das vagas para os candidatos que se auto declararem negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas trans/travestis e **8%** das vagas para pessoas com deficiência e para aquelas pertencentes a outras categorias de vulnerabilidade social.

1.4 - Na hipótese de não haver candidatos aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, elas serão repassadas para a ampla concorrência.

1.5 - Os candidatos deverão acessar as resoluções supracitadas para verificar o enquadramento na política de Ações Afirmativas nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* da UFSC.

1.6 - Os candidatos que se enquadrarem nos requisitos das resoluções supracitadas deverão preencher, assinar e enviar, no ato da inscrição, o **ANEXO 02**. Em caso de omissão do **ANEXO 02** no ato da inscrição, os candidatos participarão do processo seletivo em ampla concorrência.

## II. DA INSCRIÇÃO

2.1 - Para participar do processo de seleção, os candidatos deverão: i) efetuar sua inscrição on-line no site do PPGBCD (<https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41001040>); ii) enviar todos os documentos abaixo arrolados, digitalizados em formato PDF, arquivo único. **NOTA:** o projeto de pesquisa deve estar em um arquivo separado e identificado apenas com o número de inscrição do(a) candidato(a), obtido após a realização da inscrição on-line.

2.2 - Os documentos devem ser enviados para o e-mail [ppgbcd@contato.ufsc.br](mailto:ppgbcd@contato.ufsc.br), (Assunto: Seleção Doutorado 2024 – nome do(a) candidato(a)) até o limite das datas e horários abaixo:

- a) Para os inscritos na 1ª seleção: até às 18h00 do dia **27 de novembro de 2023**;
- b) Para os inscritos na 2ª seleção: até às 18h00 do dia **03 de junho de 2024**.

2.3 - Candidatos que não enviarem, ou enviarem os documentos após às 18h00, não terão sua inscrição homologada.

2.4 - As inscrições que não atenderem **RIGOROSAMENTE** as exigências abaixo não serão homologadas.



2.5 - Os documentos abaixo listados de (a) até (f) devem estar **organizados e enviados em arquivo único, formato PDF, na ordem estabelecida abaixo** (exceção do projeto de pesquisa que deve ser enviado em arquivo separado, item 2.5-g):

- a) Comprovante de inscrição *online* (disponível em <https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41001040>);
- b) Cópia de um documento de identificação válido (RG, CNH, Certificado de Reservista ou Passaporte) e do CPF (CIC) para candidatos brasileiros; do passaporte para candidatos estrangeiros; e para estrangeiros residentes no país, o seu Registro Nacional de Estrangeiro.
- c) Cópia do **diploma** (frente e verso) ou **ata de defesa do Mestrado (ou do curso de maior titulação)**. Ressalta-se que, caso o(a) candidato(a) seja selecionado(a), no ato da matrícula, todos os documentos originais deverão ser apresentados à SIPG, sendo que qualquer inconsistência resultará na desclassificação do(a) candidato(a). A apresentação do diploma de Mestrado não é obrigatória para os candidatos que desejarem fazer seleção para DOUTORADO DIRETO, ou seja, para aqueles que possuem apenas Curso de Graduação completo e que não estão cursando Mestrado. No entanto, para isso é necessário que o candidato atenda o disposto a seguir: (i) Comprovar o desenvolvimento regular de atividades de pesquisa nos últimos 3 (três) anos; (ii) Ter publicado, ou ter o aceite para publicação de, pelo menos, 2 (dois) artigos científicos, como primeiro autor, nos últimos 3 (três) anos, em revista de circulação internacional indexada com Qualis A da CAPES (Área de Ciências Biológicas 1 – CB1; CAPES quadriênio 2017-2020) (**não serão aceitos artigos que foram apenas submetidos**); (iii) Ser aprovado nesta seleção do Doutorado.
- d) **Histórico escolar** do Mestrado ou do curso de maior titulação; em caso de DOUTORADO DIRETO, o Histórico escolar da Graduação;
- e) *Curriculum Vitae* em Língua Portuguesa, conforme o modelo disponível no **ANEXO 1**. **Não serão aceitos** currículos da Plataforma Lattes ou em outro formato. **TODAS** as atividades declaradas no ANEXO 1 devem estar devidamente comprovadas. **Os documentos comprobatórios devem estar RIGOROSAMENTE numerados e organizados conforme a sequência apresentada na tabela de pontuação (Tabela 2)**. Currículos sem comprovação ou com documentos fora de sequência, não serão pontuados.



**Tabela 2:** Atividades analisadas no *Curriculum Vitae* com respectiva pontuação.

| Atividades   | Pontuação           | Máximo |
|--|---------------------|--------|
| 1. Curso de especialização <i>lato sensu</i> .   | 5 pontos/curso      | 15     |
| 2. Atividade em laboratório de pesquisa, estágio de pós-mestrado (mínimo de 12 h semanais)                                 | 3 pontos/semestres  | 15     |
| 3. Estágio não vinculado à pesquisa (mínimo de 12 h semanais)  | 1 ponto/semestre    | 10     |
| 4. Participação em projeto de extensão   | 1 ponto/semestre    | 10     |
| 5. Atividade docente em ensino médio   | 0,5 ponto/semestre  | 10     |
| 6. Atividade docente em ensino superior  | 1 ponto/semestre    | 15     |
| 7. Orientação/Coorientação de IC e TCC   | 5 pontos/orientação | 50     |
| 8. Cursos de curta duração, como ouvinte (até 8 h)   | 0,5 ponto/curso     | 10     |
| 9. Cursos de longa duração/capacitação, como ouvinte (mínimo de 8 h)   | 1 ponto/curso       | 10     |
| 10. Curso, minicurso ou palestra ministrados   | 1 ponto/evento      | 10     |
| 11. Prêmio científico ou acadêmico   | 2 pontos/prêmios    | 10     |
| 12. Participação evento científico (congressos, palestras, seminários)   | 0,25 ponto/evento   | 10     |
| 13. Resumo e/ou pôster apresentados em eventos científicos   | 0,5 ponto/resumo    | 15     |
| 14. Apresentação oral de trabalho em evento científico   | 1 ponto/trabalho    | 10     |
| 15. Evento científico ou acadêmico: organização, avaliação de resumo, avaliação de pôster e avaliação de apresentação oral | 0,5 ponto/evento    | 10     |
| 16. Registro de patente  | 10 pontos/patente   | 50     |
| 17. Publicação de livro ou capítulo de livro indexado  | 5 pontos/obra       | 50     |
| 18. Publicação de artigo científico indexado   | 5 pontos/artigo     | 50     |
| 19. Estágio de monitoria/tutoria   | 0,5 ponto/semestre  | 10     |
| 20. Participação em representação discente, colegiado, empresa júnior, Programa de Educação Tutorial (PET)                 | 0,5 ponto/semestre  | 05     |
| 21. Participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso  | 0,5 ponto/banca     | 10     |

f) **Apenas** para os candidatos que se enquadrarem nas normas da Resolução Normativa Nº 145/2020/CUN, de 27 de outubro de 2020, que dispõe sobre a política de Ações Afirmativas para negros (pretos e pardos), indígenas, pessoas trans/travestis, pessoas com deficiência e outras categorias de vulnerabilidade social, o preenchimento do **ANEXO 02** é obrigatório.

g) **Projeto de pesquisa original, de autoria dos próprios candidatos, obrigatoriamente no âmbito do assunto do projeto de pesquisa do(a) orientador(a) escolhido(a)**. O projeto de pesquisa deverá apresentar cabeçalho, contendo exclusivamente o número do edital e o número de inscrição dos candidatos (obtido na etapa 2.1). **Projetos de pesquisa identificados com nome dos candidatos levarão à desclassificação.** O projeto deve ser redigido em Língua Portuguesa, com no máximo 10 (dez) páginas, tamanho A4 (incluindo



referências bibliográficas), espaço 1,5, letra tipo Times New Roman tamanho 12 (doze), margens mínimas de 1,5cm, contendo obrigatoriamente os seguintes tópicos: **i)** título; **ii)** introdução; **iii)** justificativa; **iv)** hipótese científica; **v)** objetivos; **vi)** materiais e métodos; **vii)** resultados esperados; **viii)** cronograma e **ix)** referências padronizadas. O projeto (sem identificação dos candidatos) será avaliado pela Comissão de Seleção e também pelo(a) orientador(a) escolhido(a), como forma de verificar a habilidade dos candidatos em redigir um projeto sobre o tema de pesquisa por eles selecionado.

### III. DA HOMOLOGAÇÃO

3.1 - A homologação das inscrições será divulgada após a análise da documentação pela Comissão de Seleção. A lista de candidatos com inscrições homologadas será divulgada na página do PPGBCD (<http://www.pbcd.ufsc.br>) a partir de:

- a) **01 de dezembro de 2023** para os candidatos inscritos na 1ª seleção.
- b) **07 de junho de 2024** para os candidatos inscritos na 2ª seleção.

### IV. DA SELEÇÃO

4.1 - Para os candidatos com inscrição homologada, a seleção acontecerá nas datas abaixo, conforme a seleção pretendida:

- a) 1ª seleção irá ocorrer de **04 de dezembro de 2023 até 18 de dezembro de 2023**.
- b) 2ª seleção irá ocorrer de **10 de junho de 2024 até 24 de junho de 2024**.

4.2 - O processo de seleção para os candidatos com inscrição homologada consistirá de três etapas.

4.3 - **ETAPA 1: Avaliação do projeto de pesquisa** (etapa realizada às cegas): o projeto de pesquisa dos candidatos será analisado e pontuado por, pelo menos, três (3) membros da Comissão de Seleção e também pelo(a) orientador(a) escolhido(a). Essa etapa do processo seletivo será realizada às cegas (sem que os avaliadores tenham acesso à identificação dos candidatos). Assim, o projeto de pesquisa deverá apresentar cabeçalho, contendo exclusivamente o número do edital e o número de inscrição dos candidatos (obtido na etapa 2.1). Projetos de



pesquisa nominados levarão à desclassificação dos candidatos. Essa etapa do processo seletivo iniciará após a homologação das inscrições, sem a presença dos candidatos. Os critérios de avaliação dos projetos de pesquisa serão: i) adequação do tema escolhido ao projeto do orientador selecionado (2,0 pontos); ii) conformidade entre a introdução e a hipótese científica (1,5 ponto); iii) coerência entre objetivos e hipótese científica (1,5 ponto); iv) coerência entre metodologia e objetivos propostos (1,5 ponto); v) inter-relações entre resultados esperados, objetivos e metodologia proposta (2,0 pontos); vi) adequação das referências bibliográficas ao tema do projeto (1,0 ponto); vii) formatação conforme descrito no item 2.5-f (0,5 ponto). **Essa etapa do processo seletivo é eliminatória**, devendo o candidato alcançar **nota média mínima igual ou superior a seis (6,0).**

4.4 - **ETAPA 2: Análise do currículo.** Essa etapa será realizada para os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 6,0 na ETAPA 1. A análise dos currículos acontecerá nas datas abaixo, conforme a seleção pretendida:

- a) **A partir de 04 de dezembro de 2023**, para os candidatos inscritos na 1ª seleção.
- b) **A partir de 10 de junho de 2024**, para os candidatos inscritos na 2ª seleção.

4.4.1 - A análise do *Curriculum Vitae* (conforme o item 2.5-e deste Edital) será realizada de acordo com as atividades documentadas e COMPROVADAS.

4.4.2 - Ao currículo com maior pontuação será atribuída nota 10 (dez) e ao currículo com a menor pontuação nota 6,0 (seis). A nota dos demais candidatos será obtida proporcionalmente à pontuação máxima (10,0) e mínima (6,0).

4.4.3 - Esta etapa será realizada sem a presença dos candidatos.

4.4.4 - **Etapa classificatória.**

4.5 - **ETAPA 3: Defesa do projeto de pesquisa e arguição.** Essa etapa ocorrerá nas datas descritas abaixo, conforme a seleção:

- a) **A partir de 11 de dezembro de 2023**, para os candidatos inscritos na 1ª seleção.
- b) **A partir de 17 de junho de 2024**, para os candidatos inscritos na 2ª seleção.



4.5.1 - A apresentação do projeto e a arguição dos candidatos serão realizadas em sessão fechada com a Comissão de Seleção, por via remota, utilizando a plataforma **Google Meet**. Endereço de acesso e o cronograma serão divulgados na página eletrônica do PPGBCD (<http://pbcd.ufsc.br/>) no dia **08 de dezembro de 2023** para a 1ª seleção e no dia **14 de junho de 2024** para 2ª seleção. A conexão à internet com qualidade suficiente para realizar a seleção é de responsabilidade dos candidatos.

4.5.2 - A apresentação do projeto de pesquisa dos candidatos para a Comissão de Seleção será de no máximo 15 (quinze) minutos. O tempo previsto para a arguição da banca e respostas dos candidatos será de até 30 (trinta) minutos para cada um, totalizando 45 minutos para cada candidato.

4.5.3 - O(a) orientador(a) pretendido(a) pelos candidatos poderá participar da arguição. Ao(a) orientador(a)s será oportunizado realizar perguntas aos candidatos, dentro do tempo total de arguição. **O(a) orientador(a) não atribuirá nota na arguição.** As notas dessa etapa serão compostas unicamente pelos membros da Comissão de Seleção.

4.5.4 - **Etapa eliminatória**, devendo o candidato alcançar nota média mínima igual ou superior a 6,0 (seis).

## V. DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS

5.1 - Para a definição da ordem de classificação geral dos candidatos, a nota final será composta pela média ponderada das notas parciais de cada etapa, de acordo com os respectivos pesos descritos na **Tabela 3** (abaixo). Para a **aprovação**, os candidatos deverão atingir média igual ou superior a **6,0 (seis)**. Os candidatos que obtiverem nota final inferior a seis (6,0) estarão automaticamente desclassificados do processo seletivo.

5.2 - Critério de desempate: 1º) maior nota na etapa 3 - Arguição; 2º) maior nota na etapa 2 - Análise do CV; 3º) maior nota na etapa de análise do projeto de pesquisa; 4º) maior idade dos candidatos.

**Tabela 3:** Etapas do processo seletivo com seus respectivos peso na nota final.

| Itens da avaliação           | Peso |
|------------------------------|------|
| Análise do projeto - ETAPA 1 | 30%  |



|  |     |
|--|-----|
| Análise do <i>Curriculum Vitae</i> - ETAPA 2 | 30% |
| Apresentação do projeto e arguição - ETAPA 3 | 40% |

5.3 - O **resultado final** será divulgado no site do Programa (<http://www.pbcd.ufsc.br/>) a partir de:

- a) 18 de dezembro de 2023, para os candidatos inscritos na 1ª seleção.
- b) 24 de junho de 2024, para os candidatos inscritos na 2ª seleção.

## VI. DOS RECURSOS

6.1 - Os candidatos poderão interpor recurso do resultado de qualquer uma das etapas do edital no prazo de 72 h úteis após a publicação do resultado final da etapa na página do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e do Desenvolvimento: <http://pbcd.ufsc.br/>.

6.2 - Os recursos deverão ser apresentados por meio do formulário disponível no **ANEXO 3** e enviado para o e-mail [ppgbc@contato.ufsc.br](mailto:ppgbc@contato.ufsc.br).

6.3 - O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo apresentar os documentos que julgar conveniente.

6.4 - Não serão considerados os recursos que não atenderem aos dispositivos estabelecidos neste Edital.

6.5 - A comissão tem o prazo de 15 dias úteis para resposta dos recursos.

## VII. DA MATRÍCULA

7.1 - A matrícula dos candidatos selecionados e o início das aulas será realizada conforme o calendário acadêmico UFSC/2023/2024 (<https://ufsc.br/>). A SIPG entrará em contato com os candidatos aprovados, após a liberação dos resultados, para dar ciência sobre as datas e receber os requerimentos de matrícula. No ato da matrícula, todos os documentos originais deverão ser apresentados à SIPG, sendo que qualquer inconsistência resultará na desclassificação do(a) candidato(a).

7.2 - A matrícula poderá ser realizada somente mediante apresentação do diploma ou declaração de colação de grau. Caso o diploma de Graduação ainda não tenha sido expedido pela instituição





de origem, poderá ser aceita declaração de colação de grau, exigindo-se a apresentação do diploma em até 12 (doze) meses a partir do ingresso no programa.

## VIII. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

### 8.1 - Candidatos inscritos na 1ª Seleção

| Atividade  | Datas                   |
|--|-------------------------|
| Inscrições   | 31/10/2023 a 27/11/2023 |
| Homologação das inscrições                                     | A partir de 01/12/2023  |
| <b>ETAPA 1:</b> Avaliação do projeto de pesquisa               | A partir de 04/12/2023  |
| <b>ETAPA 2:</b> Análise e pontuação do <i>Curriculum Vitae</i> | A partir de 04/12/2023  |
| <b>ETAPA 3:</b> Apresentação e defesa do projeto de pesquisa   | A partir de 11/12/2023  |
| Divulgação do resultado final                                  | A partir de 18/12/2023  |

### 8.2 - Candidatos inscritos na 2ª Seleção

| Atividade  | Datas                   |
|--|-------------------------|
| Inscrições   | 06/05/2024 a 03/06/2024 |
| Homologação das inscrições                                     | A partir de 07/06/2024  |
| <b>ETAPA 1:</b> Avaliação do projeto de pesquisa               | A parti de 10/06/2024   |
| <b>ETAPA 2:</b> Análise e pontuação do <i>Curriculum Vitae</i> | A parti de 10/06/2024   |
| <b>ETAPA 3:</b> Apresentação e defesa do projeto de pesquisa   | A partir de 17/06/2024  |
| Divulgação do resultado final                                  | A partir de 24/06/2024  |

## IX. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1- Este processo seletivo terá ampla divulgação, a partir do **dia 31 de outubro de 2023**, na página eletrônica do PPGBCD (<http://www.pbcd.ufsc.br>).

9.2- Após o resultado, a documentação dos candidatos não classificados ficará disponível por 30 (trinta) dias na SIPG para devolução. Após esse período, será descartada seguindo as diretrizes da Comissão de Sustentabilidade da UFSC.



- 9.3- O não cumprimento das determinações deste Edital pelo candidato, em qualquer etapa da seleção, implicará em sua eliminação automática do processo seletivo.
- 9.4- O Programa de Pós-Graduação se reserva o direito de não preencher todas as vagas.
- 9.5- As vagas ocupadas na 1ª seleção, em que houver a matrícula dos candidatos, não serão ofertadas na 2ª seleção.
- 9.6- Novas vagas poderão ser ofertadas para a 2ª seleção, respeitando-se a vigência deste Edital e a disponibilidade de novos projetos por orientadores credenciados ou em credenciamento no PPGBCD.
- 9.7- Os candidatos não aprovados ou desclassificados na 1ª seleção poderão requerer novamente a inscrição para a 2ª seleção. Caso os candidatos optem por uma nova seleção, deverá se inscrever novamente e participar de todas as etapas da 2ª seleção. Os candidatos não poderão, em hipótese alguma, utilizar as notas obtidas na 1ª seleção, em que foram desclassificados ou não aprovados, para contabilização na 2ª seleção, em que se reinscreveram.
- 9.8- Os candidatos que se inscreverem na 1ª seleção e não participarem das etapas estarão automaticamente desclassificados, podendo, contudo, participar novamente da 2ª seleção deste edital, realizando uma nova inscrição.
- 9.9- Candidatos aprovados em uma das vagas disponibilizadas por este Edital, e regularmente matriculados, não poderão participar de uma nova seleção dentro deste mesmo edital, a não ser que comprovem a desistência da vaga matriculada antes da nova inscrição.
- 9.10- Cada uma das etapas dispostas no item “Seleção” pode ser realizada de maneira independente.
- 9.11- O resultado de cada uma das seleções deste processo seletivo terá validade de 180 dias, a partir da data de sua publicação.
- 9.12- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado Pleno do Programa.
- 9.13- Informações adicionais, edital e formulários poderão ser solicitados junto à Secretaria do Programa, através do e-mail: **[ppgbcd@contato.ufsc.br](mailto:ppgbcd@contato.ufsc.br)** ou na página do Programa (**<http://www.pbcd.ufsc.br>**).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E DO DESENVOLVIMENTO  
Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - CEP 88040-900  
<http://pbc.d.ufsc.br> Tel.: (48) 3721.2715 E-mail: [ppgbcd@contato.ufsc.br](mailto:ppgbcd@contato.ufsc.br)

Florianópolis, 31 de outubro de 2023.

---

Profa. Dra. Juliana Dal-Ri Lindenau

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e do Desenvolvimento